



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2018.

PUBLICAÇÃO
ITAPEVA,

10 MAIO 2018

Publicado no quadro de avisos da P.M.I. nesta data,
para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida

**“ALTERA ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE
JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A LEI
653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.”**

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º O anexo I referente somente ao Cargo de Técnico em Radiologia, da Lei Complementar nº. 20 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

Denominação do Cargo	NIVEL	QT	CÓDIGO	FAIXA/ VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Radiologia	I	02	CPE-70	05	<u>24 HORAS</u>
	II	01	CPE-71	06	

”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 10 de maio de 2018.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – Município de Itapeva/MG